Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 06 / 05 /2022
Secretaria - Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Confere Moção de Aplausos a Gustavo Mendanha e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Inciso VI, do § 1º, do Artigo 92, da Resolução nº 05 de 16 de novembro de 2006, que instituiu o Regimento Interno, MOÇÃO DE APLAUSOS a Gustavo Mendanha Melo, filho de Liosmar Evaristo Mendanha vulgo "Leo Mendanha" ex-deputado estadual por Goiás e Sônia Melo Mendanha.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal fica autorizada, a definir data, horário e local em que se realizará a Sessão Solene, para a efetivação e entrega da Moção de Aplausos ao homenageado referido no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2022.

Vereador **WALTER JUNIOR MACEDO**
- Presidente -

Vereadora **DALVINA IZABEL ALVES DE ARAÚJO GUIMARÃES**
- 1ª Secretária -